



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Decreto Municipal n.º 157/2020 de 24 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 484/2019 de 26 de novembro de 2019.****Art. 1º -** Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:**01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****01 031 0011 2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

3390.3000	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Recursos Ordinários	2.000,00
3390.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Recursos Ordinários	4.000,00
	Total da Unidade:	6.000,00
	Total de Suplementações:	6.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), como abaixo especificado:**01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****01 031 0011 1002 EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL**

4490.5200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Recursos Ordinários	2.000,00

01 031 0011 2003 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL

3190.1300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Recursos Ordinários	4.000,00
	Total da Unidade:	6.000,00

Total de Anulações: 6.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Tania Maria dos Santos

PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.235

- Quarto: Após o parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério, a Diretoria de Recursos Humanos digitaliza e remete o processo administrativo à Assessoria Jurídica para que essa emita parecer jurídico eletrônico;
 - Quinto: Recebido o parecer jurídico eletrônico o processo é encaminhado para o Gabinete do Prefeito, o qual decide pelo deferimento ou pelo indeferimento;
 - Sexto: A portaria com o deferimento ou indeferimento da progressão é enviado para publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, e só então são promovidas as anotações na ficha funcional do servidor requerente e alterações no Sistema Eletrônico da Folha de Pessoal.
 É o que importa esclarecer por meio deste ato.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco gerido pela AMUPE e no Portal da Transição Governamental.

TANIA MARIA DOS SANTOS
 Prefeita

Publicado por:
 Osmar Cleiton Rocha da Silva
 Código Identificador:103D9B51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 157/2020 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 484/2019 de 26 de novembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 0011 2002 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos Ordinários 2.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos Ordinários 4.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

Total de Suplementações: 6.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 031 0011 1002 EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos Ordinários 2.000,00

01 031 0011 2003 CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1 Recursos Ordinários 4.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

Total de Anulações: 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

TANIA MARIA DOS SANTOS
 Prefeita

Publicado por:
 Osmar Cleiton Rocha da Silva
 Código Identificador:DB38F785

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. CONTRATAÇÃO DE S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE/PE. Contrato Nº 196/2020. Valor do contrato: R\$ 55.781,82 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) Data da assinatura: 14/12/2020.

Buíque, 24 de Dezembro de 2020

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Prefeito

Publicado por:
 Isabela Oliveira de Macedo
 Código Identificador:563E72E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. CONTRATAÇÃO DE S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME, EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE/PE. Contrato Nº 197/2020. Valor do contrato: R\$ 35.754,20 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) Data da assinatura: 14/12/2020.

Buíque, 24 de Dezembro de 2020

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Prefeito

Publicado por:
 Isabela Oliveira de Macedo
 Código Identificador:0AEE4D03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL 11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais; e



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

Ofício nº. 071/2020

Brejinho-PE, 24 de Dezembro de 2020.

Prezada Senhora
TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Constitucional
Nesta

Prezada Senhora,
Tania Maria dos Santos
Prefeita Constitucional
Brejinho-PE

Assunto: Autorização para suplementação.

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio do presente Ofício, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de autorizar o remanejamento de dotações, já consignadas e previstas no Orçamento Anual Lei °. 484/2019, de 26 de novembro de 2019.

Suplementação:

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
01 031 0011 1002 – Manutenção das Atividades Administrativas

Elemento	Descrição	Valor R\$
33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiro PJ	4.000,00

Anulação:

01.001 – Câmara Municipal de Vereadores
01 031 0011 2003 – Contribuição Para Previdência Social
01 031 0011 1002 – Equipamentos para Câmara Municipal

Elemento	Descrição	Valor R\$
31.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00

Sem mais para o momento, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,